



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Projeto de Lei Nº 05-2024

Autor: Executivo

Data: 05 de fevereiro de 2024

PARECER DO RELATOR 04/2024
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
15 de fevereiro de 2024

O Relator que abaixo subscreve, integrante da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em cumprimento aos preceitos legais, analisa o Projeto de Lei nº 05/2024, de autoria do Executivo Municipal.

AUTORIZA A FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA E ESPERANÇA – APROVE, PARA ARRECADAÇÃO DE VALORES DE CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA.

A Mensagem e Exposição de Motivos revela que o projeto de Lei, sob o nº 005/2024, visa autorizar a formalização de convênio entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e a Associação Projeto Vida e Esperança - APROVE, com a finalidade de promover a arrecadação, nas faturas de água e esgoto, de valores de contribuições voluntárias destinadas à entidade por parte dos usuários.

Esclarece também que diante da autorização legislativa genérica para que o SAAE possa promover a arrecadação de valores de contribuições voluntárias em prol de entidades educacionais, assistenciais e filantrópicas, visa a presente proposição, disciplinar adequadamente a questão em relação à entidade referida no projeto.

Por fim, a matéria esclarece, ainda, que a solicitação de inclusão de contribuições em fatura de água partiu da própria Associação Projeto Vida e Esperança, conforme Requerimento nº 002/2024, em anexo, encaminhado ao Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este relator manifesta-se **FAVORÁVEL** à matéria, ficando no aguardo do posicionamento dos demais integrantes desta Comissão Permanente. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de fevereiro de 2024.

JULIANO DE OLIVEIRA
Relator



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada em 16 de fevereiro de 2024, na sala do Oficial Legislativo desta Casa de Leis, e contando com a participação dos Vereadores Dionir Luiz Briesch (Sargento Dionir) e Carlinhos Silva, e considerando o teor do Parecer FAVORÁVEL exarado pelo Relator, o Presidente desta Comissão anunciou seu voto FAVORÁVEL, assim como o Membro desta Comissão, que também acompanhou a manifestação do Relator e do Presidente, culminando na **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE**, nos termos do Voto do Relator.

DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)
Presidente

JULIANO DE OLIVEIRA
Relator

CARLINHOS SILVA
Membro